



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20232108
À Srª ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao cumprimentá-la, tendo sido designado como Fiscal do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação: 7.2023-0007, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLANO DE LINHA TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA.**

Como Fiscal de Contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, oriundo do Contrato nº **20232108** que termina em 28 de fevereiro de 2024. Diante do exposto, informo a vossa senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços continuados e essenciais, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse do senhor(a) secretário(a).

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Primeiro Termo Aditivo de Prazo **pelo período de 10 meses**, ao Contrato nº 20232108. Ainda, informamos que a contratada **TELEFÔNIA BRASIL S.A** se encontra em conformidade com as documentações de regularidade fiscal e executando o objeto contratual em conformidade com o pactuado.

Atenciosamente;

São Miguel do Guamá - PA, 5 de FEVEREIRO de 2024.

Max Willame de Almeida Alves
MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES
Matricula 158825-7



PORTARIA Nº 043 A / 2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-designar O servidor **MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES**, matrícula **158825-7**, **Loção:** Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social, a função de fiscal de Contratos, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0007**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLANO DE LINHA TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 31 de Janeiro de 2024.

EDUARDO
SAMPALIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2024.01.31 17:02:00
-03'00"

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANA BARBARA
FREITAS DOS
REIS:51124432272

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS:51124432272
CPF: 045358805102
CPF: 045358805102
CPF: 045358805102
CPF: 045358805102